



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.715, de 10 de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no § 5.º do artigo 29 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1.966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar,

RESOLVE:


Artigo 1.º - Designar o servidor **DIEGO CIOCCA TOMEU**, portador do RG n.º 50.735.180-0 e inscrito no CPF n.º 455.774.068-54, ocupante do emprego público de Escriturário (Matrícula Funcional n.º 68334), para prestar serviços na **Junta do Serviço Militar** do município de Cedral/SP.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 10 de abril de 2024; 94.º ano de Emancipação
Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica
do Município.


Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600